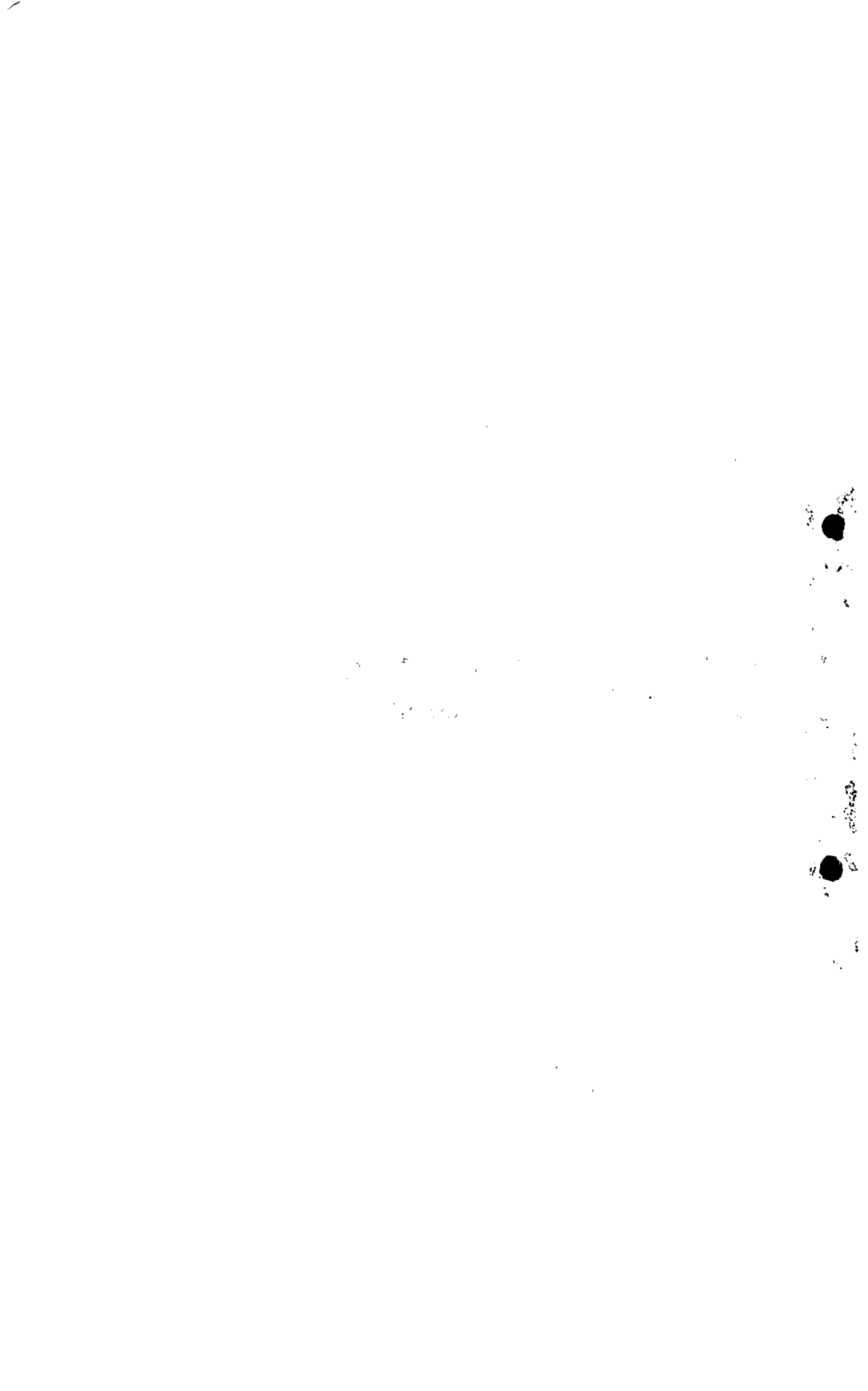


# Resolução nº 471





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 471

Autor: Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento

Ementa: Aprova as Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - exercício de 1977

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução 009/79

Data apresentação: 20 / 03 / 79 Data da Leitura: 22 / 03 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 03 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	22.03.79	sim	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 04 / 79 Unanimidade não Votos Contra um

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 04 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / /

Jornal: \_\_\_\_\_

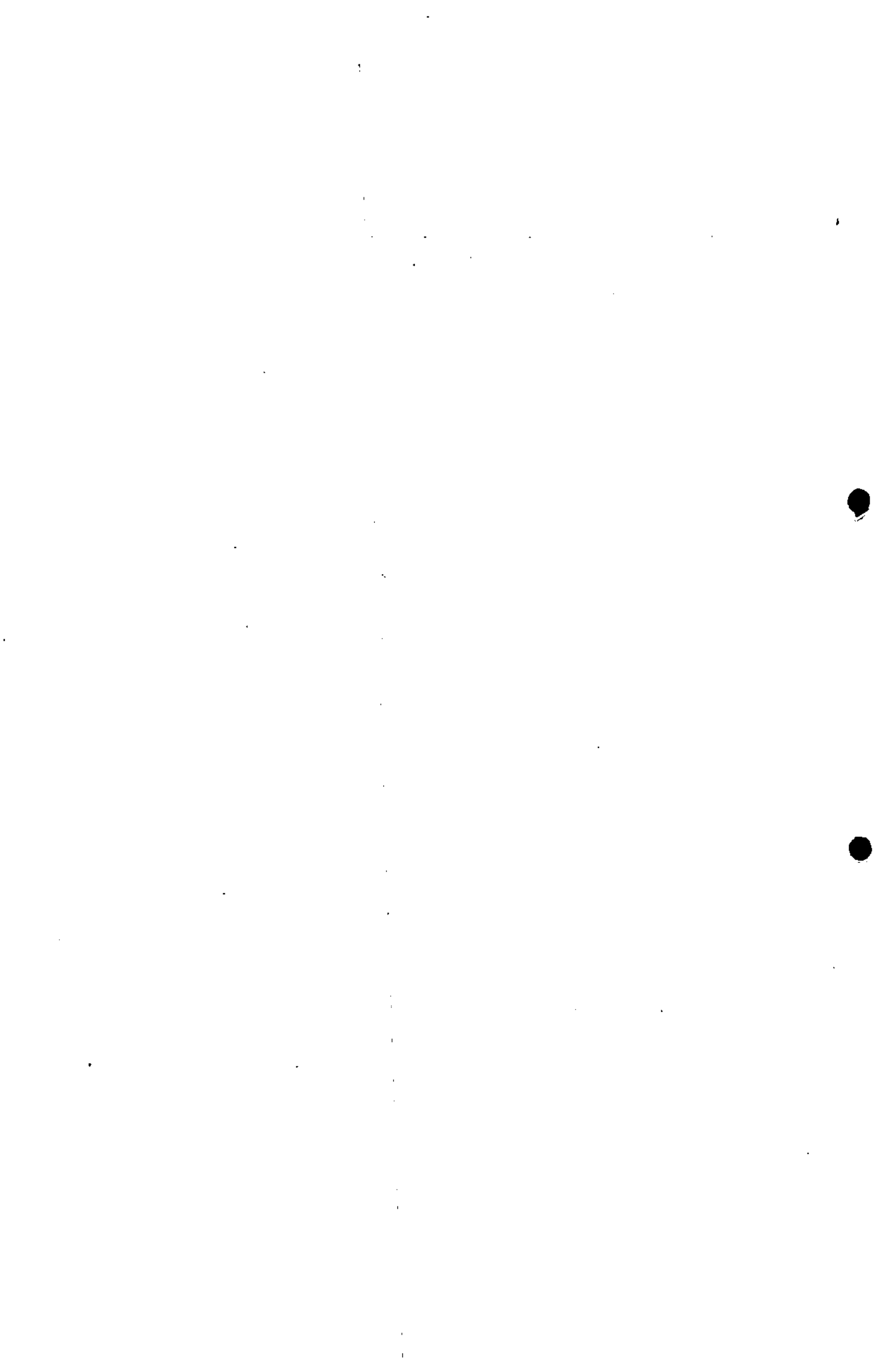
TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 17v ( dezessete verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 15 ( quinze )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 15

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 009/79

EMENTA: - APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - exercício de 1977.


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - exercício de 1977, gestão do engenheiro - Luiz Carlos de Almeida.

Artigo 2º - Ficam declaradas partes integrantes desta Resolução o relatório e acórdão do Egrégio Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, que concluíram pela emissão de Parecer prévio favorável à apreciação das contas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 20 de março de 1979

  
Júlio Caruso - Presidente (CFFTCO)

  
Onício Zamboti -

  
Sebastião Carlos Gama

P/143/79  
CFFTCO/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO N.º 471	FLS. 01	JS

LIDO  
Em 22 / 02 / 1979  
Secretário

APROVADO  
Em 27 / 02 / 1979  
Secretário

13 VOTOS SIM  
1 VOTO NAO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAL, EM REUNIÃO DE 22 / 02 / 1979  
2.º Secretário

As Comissões de FINANÇAS

Para Relatar.

V. Redonda, 23 / 03 / 1979  
Presidente

Comissão de Finanças

Recebi para parecer em: 27-02-79  
PRESIDENTE

RETIRADO  
P/ VISTAS P/ SOLICITAÇÃO do  
UPR. Onício Zamboti  
EM 5 / 4 / 79  
2.º Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 007

COMISSÃO FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

Julio Caruso

PRESIDENTE

Onício Zamboti

RELATOR

Sebastião Carlos Gama

MEMBRO

**ASSUNTO:** Contas do SAAE, ano 1977

Com base no Parecer favorável do Conselho de Contas dos municípios, e tendo verificado que todos os requisitos foram atendidos, nada temos a opor quanto a sua aprovação.

**CONCLUSÃO:**

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 22 de março de 1979

JIULIO CARUSO - Presidente

ONÍCIO ZAMBOTI - Relator

SEBASTIÃO CARLOS GAMA - Membro

MFMVF/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº 471	FLS 02	1/1

LIDO  
Em 17/1 1979  
Secretário

APROVADO  
Em 17/1 1979  
Secretário

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 457/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Senhor Diretor,

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando cópia da Resolução nº 471 - Aprova as Contas' do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Exercício de 1977 .

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e merecido apreço.

Atenciosamente

  
ONÍCIO ZAMBOTI  
1º Secretário

Ilmº. Sr.

Engº. Luis Carlos de Almeida

MD. Diretor- Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Av. Lucas Evangelista, 646

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
COM. Nº 471	FLS. 03	AS







*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 455/79

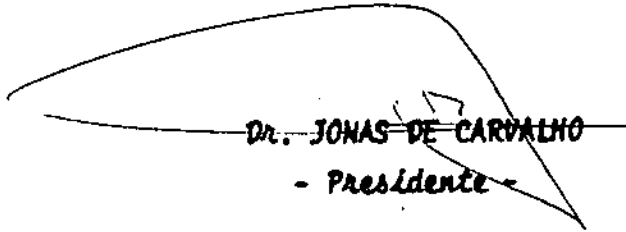
Assunto: ENCAMINHA CÓPIAS DE RESOLUÇÕES

Senhor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo, cópia das Resoluções nºs. 326/76, 327/76, 333/76, 358/77, 359/77, 360/77, 380/77, 470/79, 471/79, 472/79 e 473/79.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração, subscrevendo-nos mil

Atenciosamente

  
~~Dr. JONAS DE CARVALHO~~  
- Presidente -

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. Jorge de Araújo Cunha

DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Mello, nº 3

24030 - NITERÓI - RJ

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
474	04	99





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	471	FLS. 05

RESOLUÇÃO Nº 471

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO - EXERCÍCIO DE 1977.

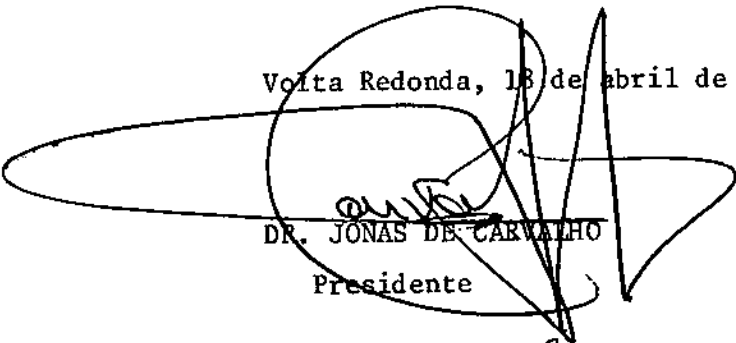
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Reso-  
lução:


Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
- exercício de 1977, gestão do engenheiro Luiz Carlos de Al-  
meida.

Artigo 2º - Ficam declaradas partes integrantes desta Resolução o relatô-  
rio e acórdão do Egrégio Conselho de Contas dos Municípios do  
Estado do Rio de Janeiro, que concluíram pela emissão de Pare-  
cer prévio favorável à apreciação das contas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de abril de 1979

  
DR. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

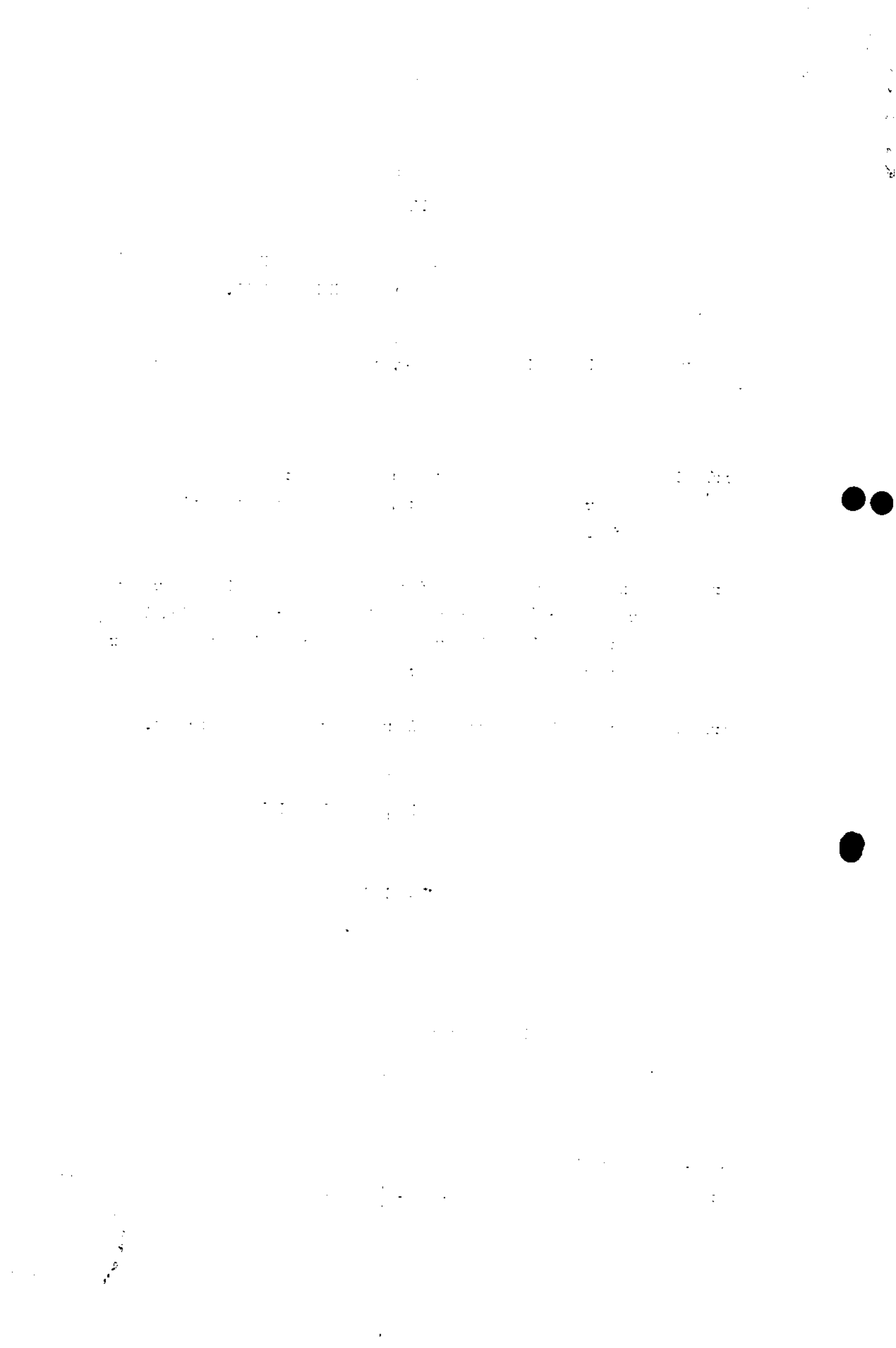
  
VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTTI  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 009/79

Autor: Comissão de Finanças, Fisc., Tom. de Contas e Orçamento

MLAM/.







Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 2156

Niterói, 31 de outubro de 1978.

Procs. n.ºs. 1815/78 e

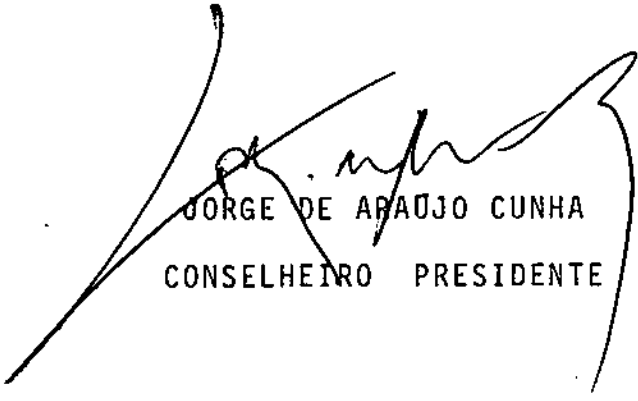
5054/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº	471	FLS 06


Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, referentes ao exercício de 1977, com o parecer prêvio emitido por este Conselho para efeito do que dispõem o § 2º do art. 60 e ítem XII do art. 184 da Constituição Estadual.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

  
JORGE DE ARAÚJO CUNHA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE PANTALEÃO ALVES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

SRG  


LADO  
Em 26/12/1978  
*[Signature]*  
Secretário

As Comissões de Finanças

Para Relatar:

V. R. de nº 03 01/1979

*[Signature]*  
Presidente



Processos nºs 1815/78 e 5054/78  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
de Volta Redonda.  
Prestação de contas  
Exercício de 1977.  
Gestão de Luiz Carlos de Almeida  
Diretor Executivo.

R E L A T Ó R I O

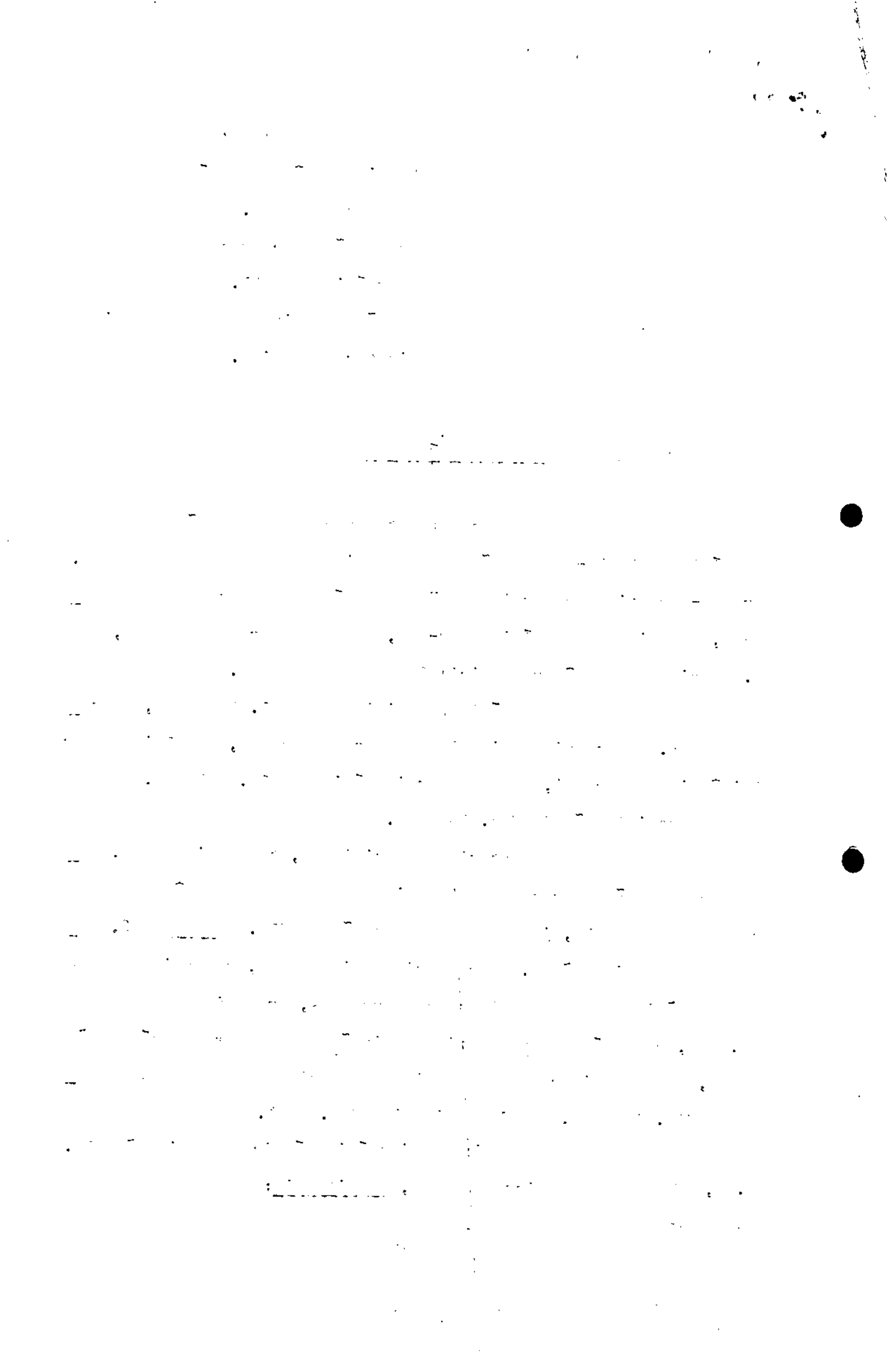
Versa o presente processo prestação de contas exercício de 1977 - da gestão do engenheiro LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, diretor-executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, remetido pelo ofício nº D-205, de 31 de março deste ano, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda.

A análise preliminar de fls. 131/135, efetuada pela 3a. Inspeção Regional de Controle Externo, concluiu por diligência que acolhi, conforme ordinatório de fls. 137/138, o qual rendeu a notificação de fls. 138/139.

A autoridade notificada, tempestivamente, adunou documentação e prestou esclarecimentos conforme se vê do anexo processo nº 5054/78, juntando documentação de fls. 3 usque 49, sendo dada nova vista à 3a. Inspeção Regional que, reexaminando o processo à luz dos novos elementos carreados, produziu o estudo de fls. 140, concluindo por sugerir a emissão de parecer favorável às contas, no que foi acompanhada pela Inspeção Geral de Controle Externo (fls. 140vº), e pela Auditoria (fls. 141).

A Chefia do Ministério Público Especial às fls. 141.vº, ofereceu o seguinte Parecer, ab litteris:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROLUAÇÃO Nº	471	FLS. 07





Procs. nºs 1815/78 e 5054/78 .2.

"Tendo em vista as conclusões técnico-contábeis da Inspeção Geral que considera perfeito o processo, também adoto o aventado: emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas do exercício.

Em 5.10.78

Alexandre Demathey Camacho".

É o relatório.

V O T O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Volta Redonda, autarquia municipal instituída por Deliberação nº 901, de 19.12.67, cuja cópia se acha arquivada na 3ª. Inspeção Regional deste Conselho, no exercício de 1977, teve uma receita geral de Cr\$ 28.849.072,23 que pode ser desdobrada em Cr\$26.205.419,89 (receita orçamentária) e Cr\$2.623.652,34 (receita extraorçamentária), para uma despesa realizada de Cr\$25.586.845,29, o que significa um superavit de Cr\$638.574,60, tomando-se o confronto com a receita orçamentária e a despesa realizada.

Assinale-se, todavia, como está às fls. 2 do anexo processo nº 5054/78, que, de restos a pagar referente ao exercício, há o quantitativo de Cr\$1.600.237,56 em 1977; e, Cr\$.. 353,44, do exercício anterior, sendo, pois, o total de Cr\$..... 1.600.591,00, havendo sido processados Cr\$1.113.811,67 e não pro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
NUMERO : 471 | FLS. 08 | J





cessados Cr\$486.779,33 , além de consignações em um total de Cr\$ 107.915,85 o que , somados a "Valores de terceiros", resulta em um passivo financeiro de Cr\$1.777.237,83 (fls. 44).

Por outro lado a dívida ativa arrolada às fls. 49 atinge ao montante, até 1977, de Cr\$918.622,46, merecendo referenciado que, somente no presente exercício, a parcela foi na ordem de Cr\$719.392,29 (tarifas de água e esgoto de 1977).

O anexo 13 (fls. 35), explicita, como receita industrial Cr\$24.385.433,80 , e , como receita diversas Cr\$..... 1.819.761,09 .

À solicitação de cronograma ~~pr~~ termos monetários do andamento das obras realizadas durante o período, foi anexado como resposta, o documento de fls. 43 do processo nº 5054/78 pelo qual se vê ter sido incorporado, como bem, o Reservatório da Cidade do Aço no valor de Cr\$915.241,59 , único aparente em toda prestação de contas, ora em análise.

Às fls. 32/33 dos autos principais estão estampadas as despesas realizadas com o custeio do Conselho Deliberativo (Cr\$10.730.88); da Direção Executiva (Cr\$1.420.515,59); da Divisão de Obras e Planejamento (Cr\$5.392.512,71) ; da Divisão Técnica (incluindo despesas de capital) Cr\$10.730.465,84 da Divisão Administrativa (Cr\$5.147.160,26) e Divisão Financeira (Cr\$2.885.460,01), tudo totalizando Cr\$25.586.845,29

Adargou-se a presente prestação de contas no parecer de "Franzoni - Auditores Independentes - Sociedade Civil (fls 6) e na Resolução nº 5/78 do Conselho Deliberativo da Autarquia, ambos no sentido da aprovação do balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 471	FLS. 09	18





Estado do Rio de Janeiro

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Procs. nºs 1815/78 e 5054/78 .4.

Ex positis, louvando no uníssono entendimento técnico e tudo mais que dos autos consta, inclusive balancetes mensais anexos, voto no sentido de que seja emitido parecer prévio favorável à aprovação das contas - exercício de 1977 - do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, gestão do Diretor Executivo, engenheiro LUIZ CARLOS DE ALMEIDA.

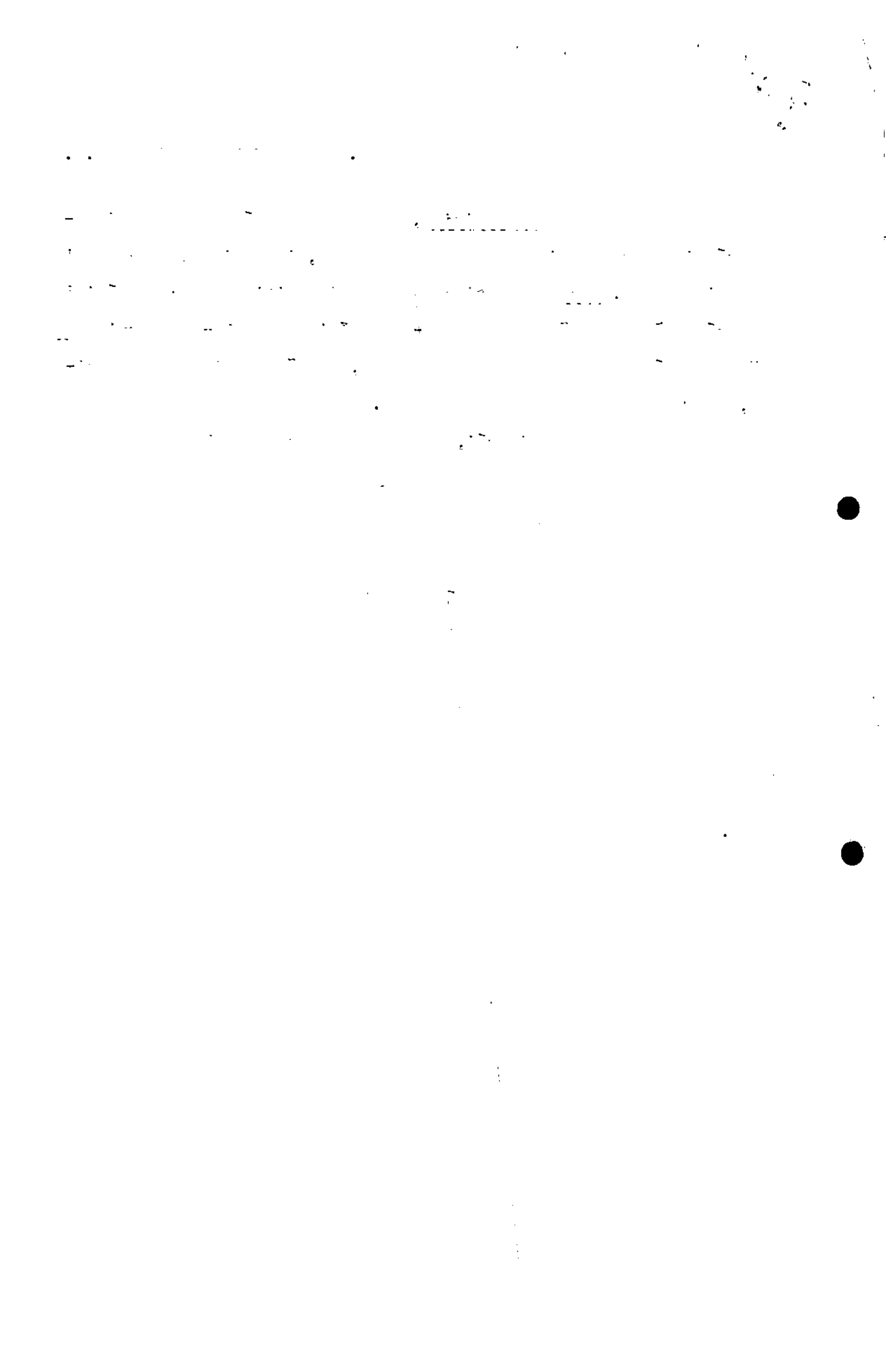
Niterói, em 12 de outubro de 1978

KLÉBER MIRANDA CARDOSO

CONSELHEIRO RELATOR

/ASM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº	471	FLS. 10
		48





Processos nºs 1815/78 e 5054/78  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 de Volta Redonda.  
 Prestação de contas  
 Exercício de 1977  
 Gestão de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

A C O R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes au-  
 tos referentes à prestação de contas - exercício de 1977 - gestão do  
 engenheiro LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, diretor-executivo do Serviço Autô-  
 nomo de Água e Esgoto de Volta Redonda;

Considerando o relatório e voto do Exmº Sr.  
 Conselheiro Relator como integrados no presente,

ACORDA o Conselho de Contas dos Municípios do  
 Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade de votos, em emitir parecer  
 prévio favorável à aprovação das sobreditas contas, determinada a  
 remessa de todo o processo à Câmara Municipal de Volta Redonda para  
 os fins determinados na Lei nº 1, de 13.11.75 (art. 3º, II).

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 12 de outubro de  
 1978.

*[Assinatura]* PRESIDENTE

*[Assinatura]* RELATOR

Fui presente,

*[Assinatura]* PROCURADOR

/ASM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 471	FLS. 11	58

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and noise.

Handwritten text in the upper middle section of the page, appearing as a list or series of notes.

-----

Handwritten text in the middle section of the page, continuing the list or notes.

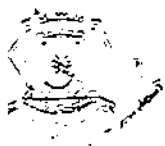
Handwritten text in the lower middle section of the page.

-----

-----

-----





*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

Proc. 18.15/78  
 11. de ... 1978

Em 31 de Março de 1978

Ofício nº D-205

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Divisão de Documentação e Biblioteca  
 RESOLUÇÃO: 471 | FLS 12

Assunto: Encaminha Balanço Geral

Senhor Presidente:

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Volta Redonda, em duas vias, correspondente ao exercício econômico financeiro de 1977, para os exames de praxe.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Jorge Pantaleão Alves*  
 - Dr. Jorge Pantaleão Alves -  
 Presidente

Ao  
 Exmo. Senhor  
 Dr. Jorge de Araujo Cunha  
 MD. Presidente do Conselho de Contas do Municípios  
 NITERÓI-RJ

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 19/04/78  
 00309  
 3ª Inspeção Regional

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 001815 - 5. ABR 1978  
 PROTOCOLO GERAL

1950

1. The first part of the report is devoted to a description of the experimental apparatus and the method of measurement. The apparatus consists of a...

2. The second part of the report is devoted to a description of the results of the measurements. The results show that...

3. The third part of the report is devoted to a discussion of the results. It is shown that the results are in good agreement with the theory...

4. The fourth part of the report is devoted to a discussion of the errors in the measurements. The errors are estimated to be about 5%...

5. The fifth part of the report is devoted to a discussion of the conclusions. It is concluded that the results are in good agreement with the theory...

6. The sixth part of the report is devoted to a discussion of the future work. It is suggested that further measurements be made...

7. The seventh part of the report is devoted to a discussion of the references. The references are given in the following table...

References

8. The eighth part of the report is devoted to a discussion of the acknowledgments. The author wishes to thank the following people for their help...

9. The ninth part of the report is devoted to a discussion of the appendix. The appendix contains the following information...



Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Proc. 1815/78 C. C. M.  
fls. 3

Processo nº 1815/78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

Prestação de Contas do exercício de 1977

**DISTRIBUIÇÃO**  
Proc. nº 1815/78  
DISTRIBUIDO AO  
Cons. Kléber M. Cardoso  
NA FORMA DA DELIBERAÇÃO Nº 26/77  
Em 11/4/78  
*[Signature]*

**EDMUNDO VARGAS**  
Secretário das Sessões  
Mat. 26/340

RECEBIDO em 11/4/78  
C. C. M. em 11/4/78  
*[Signature]*  
Assistente

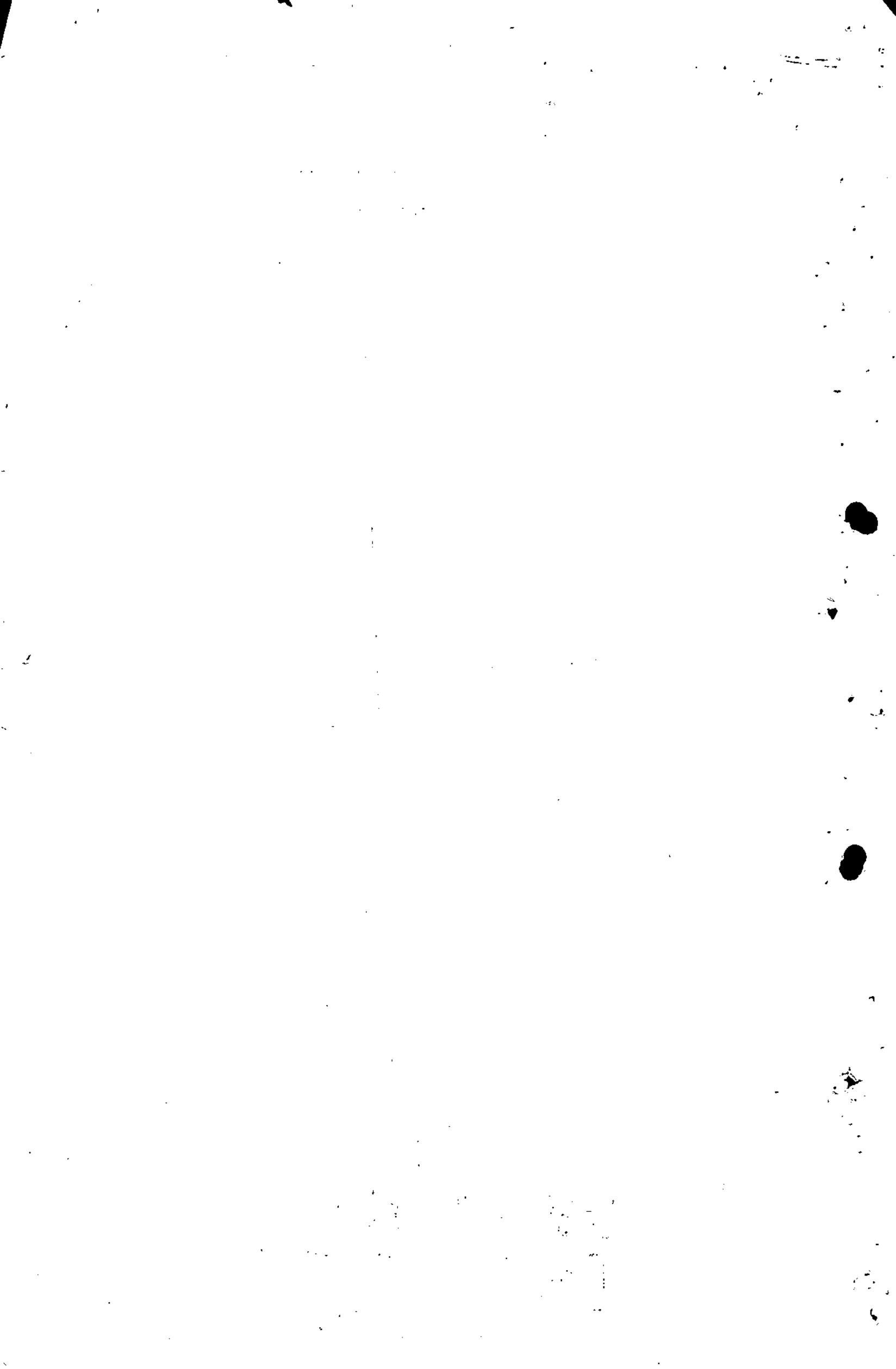
A I.G.C.E. para informar, voltando ao arq.  
C.C.M. em 13/4/78  
*[Signature]*  
KLÉBER MIRANDA CARDOSO  
Conselheiro

A 3ª Inspetoria Regional  
Inspeção Geral de Contas Externas  
Em 17/04/1978  
*[Signature]*  
PAULO ANTÔNIO CORREIA DA SILVA  
INSPEÇÃO GERAL - MATR. 26/181

3.ª INSP. REGIONAL  
RECEBIDO, Em 18/04/78

UBIRAJARA DE OLIVEIRA BRANDÃO  
CHEFE DE SERVIÇO  
MATRÍCULA 26/257

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
Rs. 471 FL. 13





Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

OF. G/ 2750

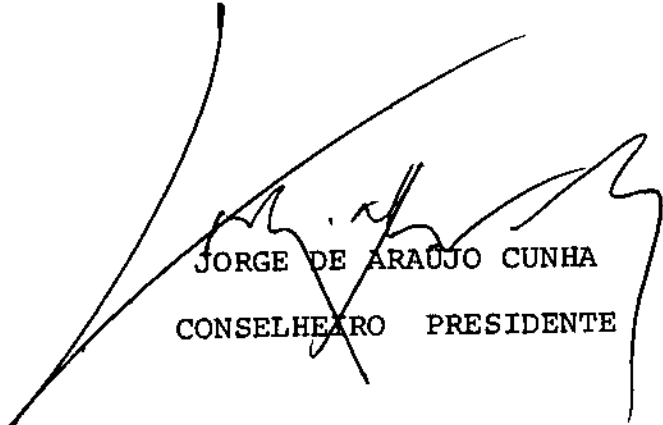
Niterói, 12 de julho de 1979.

Proc. nº 3159/79.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 3 de julho do corrente ano, referente ao Ofício nº 455/79, remetendo cópia da Resolução nº 471/18-4-79, que aprovou as Contas do exercício de 1977 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

  
JORGE DE ARAÚJO CUNHA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº 471	FLS. 14	48

  
HHPA.

VISTO - Em 15, 8, 79

DIRETOR

CLIENTE - Em 15, 8, 79  
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
N.º 834 Em 15, 08, 79  
Respondida of. n.º  
Em  
N.º Processo

LIDO  
Em 21, 08, 1979  
Secretário

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA  
n.º 455 Fts. 091  
Em 20, 08, 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Processo nº 3159/79

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Ofício nº 455/79, encaminhando /  
documentação.

Processo extraordinário.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem a Resolução nº 471/79, de 18/4/79 aprovando as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto exercício de 1977; e

Considerando o Relatório e voto orais do Conselheiro Relator:

A C O R D A o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade, tomar conhecimento do expediente e arquivamento do processo, após dispensada a instrução, classificado o mesmo em extraordinário.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 3 de julho de 1979.

JORGE DE ARAUJO CUNHA PRESIDENTE

MARIO CURTIS GIORDANI RELATOR

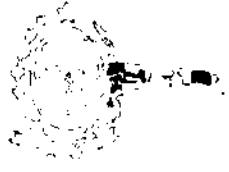
Fui presente

LUIZ PRADO KELLY

MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESPECIAL

ALS/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 471	FLS. 15	18



[Faint, mostly illegible text, likely the main body of a report or document.]

[Faint text, possibly a signature or official designation.]

[Faint text, possibly a date or reference number.]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Contas e Finanças  
[Faint text in a box, possibly a date or official stamp]